

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 08:43  
DO DIA: 27/02/19  
ASS: [assinatura]  
Valdilene Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo



L DO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 12/03/19  
1º SECRETÁRIO

**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

Processo n° 779/19.

**PROJETO DE DECRETO Nº** 013

**DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT  
PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE  
SOUZA CRUZ - POR SEU  
INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA  
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - FICA CONCEDIDO MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de Janeiro de 2019.

[assinatura]

MANOEL NEVES DE MACEDO  
- Vereador/PRB -

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 27/02/19  
Às 08:15 horas  
Rubricado por [assinatura]

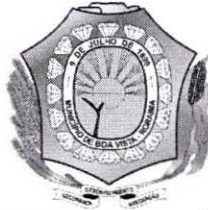


p/SGL:

<b>PRESIDÊNCIA - CMBV</b>	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>27/02/19</u>
Às	<u>09:24</u> Horas

*Julyane Kelen*  
Julyane S. de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB.PRES - CMBV

<b>RECEBIDO</b>	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>27/02/2019</u>
Horário:	<u>12 : 06 hr</u>
<u>Israel Teixeira</u>	



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

**JUSTIFICATIVA**

Roney Saldanha De Souza Cruz nasceu no dia 16/03/1981 em Boa Vista – RR. Filho de Jacir Alexandre de Souza Cruz e Regina Lucia Saldanha. Formou-se no Curso de formação de Soldados na Escola de Formação de Alunos da PMRR no ano de 2002. Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) no ano de 2010.

Formou-se ainda no Curso de Formação de Cabos na Academia de Polícia Integrada CEL Santiago – APICS no ano de 2013 e no Curso de Formação de Sargentos na Academia de Polícia Integrada CEL Santiago – APICS no ano de 2014. Cursando Pós Graduação em Inteligência Policial na Faculdade Unyleya desde 2017.

Em 2002 Iniciou sua carreira policial ao ser aprovado em concurso público para o cargo de Soldado da Policia Militar de Roraima. Em 2003 passou a integrar a Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) após concluir com êxito o curso de Especialização em Força Tática. Em 2004 implantou de forma voluntária o banco fotográfico do Sistema Penitenciário de Roraima.

No ano de 2005 fez parte da Implantação do Serviço de Inteligência da Companhia Independente de Operações Especiais da Policia Militar de Roraima (CIOE/PMRR). Em 2006 fez parte da Implantação do Serviço de Inteligência do Comando de Policiamento da Capital (CPC/PMRR). No mesmo ano foi convidado a fazer parte da Divisão de Captura da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC).

Foi convidado no ano de 2008 a assumir a chefia da Divisão de Captura da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC), cargo que ocupa atualmente. Em 2013 fez parte da transformação da Divisão de Captura da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC) em Divisão de Inteligência e Captura da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUC), instituindo no âmbito da SEJUC a atividade de Inteligência Penitenciária.

Ainda no ano de 2013 fez parte do Grupo de Trabalho, instituído pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para a Elaboração da Doutrina Nacional de Inteligência



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
A Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 14/03/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR


Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 013**, de 24 de janeiro de 2019 de autoria do Vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: “**CONCEDE MEALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT-PM RR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ- POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**”

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Boa Vista-RR 02 de abril de 2019

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 24 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE MEALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT-PM RR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ- POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE. ”**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.

**Zélio Mota**  
Presidente

**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

**Italo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

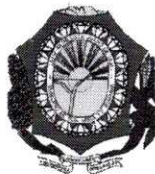
Às oito horas do dia dois de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 24 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE MEALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT-PM RR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE. ”** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ítalo Otavio**  
Membro





"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º SGT PMRR, o Sr. Roney Saldanha De Souza Cruz – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 101/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo N.º 934/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 934/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO  
11 / 04 / 2019  
08 40  
Fernanda

**BOA VISTA HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º. Fica concedida a "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Monte Roraima" ao senhor Humberto Peixoto de Moraes Junior, por seu inestimável trabalho em prol da SOCIEDADE em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE FEDERAL MAYCON CÉSAR ROTTAVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao agente federal, Maycon César Rottava, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CAPITÃO QOPMMA JOAQUIM VIEIRA DE SOUSA NETO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao Capitão QOPMMA Joaquim Vieira de Sousa Neto - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**- DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. André Fernandes Ferreira - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º SGT PMRR, o Sr. Roney Saldanha De Souza Cruz - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO EM BOA VISTA-RR.**

